

Portanto, no presente Chamamento Declaramos VENCEDORA a Federação Tocantinense de Desporto Escolar - FTDE.

Submeta-se referida Decisão ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude para que decida sobre a homologação do certame.

Palmas - TO, aos 01 dias do mês de Setembro de 2023.

Vinicius Tavares Arruda
Titular

Eugênia Alves Vieira
Titular

Alice Cavalcante Almeida
Titular

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 729, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WELDISLEY DIAS MARTINS, nº funcional 11723823-3, Assessor Jurídico, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LUDIMYLLA MELO CARVALHO, nº funcional 1256297-3, no período de 12 a 19 de agosto de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 769, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 691, de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.390, de 14 de agosto de 2023, que designou MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL, Auditora Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 156544-3, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Miracema do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular HELTON JOE ABREU DE JESUS, nº funcional 385340-1, no período de 1º a 30 de setembro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 770, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CARLOS HENRIQUE FREIRE, nº funcional 464901-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANTONIO FERNANDES GOMES, nº funcional 138591-1, no período de 1º a 30 de setembro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº ADITIVO: 2º
PROCESSO Nº: 2021/25000/00129
CONTRATO Nº: 22/2021
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000715
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.
CNPJ: 53.174.058/0001-18
OBJETO: Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência do Contrato nº 22/2021, a partir de 01/09/2023 e alterar o cronograma Físico/ Financeiro.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.822.000,00 (quinze milhões oitocentos e vinte e dois mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSO: 1500.0000000
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023
DATA DA VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 01/09/2025
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda
- Carlos Henrique Pereira Travassos - Representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023 do Corpo de Bombeiros Militar, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
CNPJ: 03.093.776/0016-78

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	UN	Características Gerais Veículo tipo furgão comercial, construído em aço automotivo, original de fábrica, monobloco, com integração cabina e carroceria unificados, com teto alto, fabricado de acordo com padrão de segurança que permita a absorção de impactos observados em sua estrutura monobloco, fornecendo uma estrutura com reduzida deformação em caso de acidentes, prevendo-se a absorção otimizada de impactos e transferindo as forças oriundas de colisão, tanto frontal quanto lateral, para a estrutura inferior. O veículo deve ser adaptado para serviço de emergência médica; em conformidade com Portaria Nº 2048, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002 do Ministério da Saúde, que classifica a Unidade de Resgate (UR) em ambulância TIPO C - Ambulância de Resgate: veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas). O veículo a ser adaptado deverá ser do ano e modelo vigentes, caso existente, ou do ano da entrega, zero quilômetro, com o primeiro emplacamento e IPVA em nome do CBMTO, com tração traseira 4x2, com rodado simples, as portas deverão possuir travas e dispositivo para abertura por dentro e por fora, portas laterais de correr no lado direito, originais de fábrica, trava de segurança e, retrovisores externos em ambos os lados e demais equipamentos de série de acordo com as normas do CONTRAN. Veículo Tipo II classe I em conformidade com a norma ABNT nº NBR 14561/2000 - que trata de Veículos para Atendimento a Emergências Médicas e Resgate. O veículo deverá conter as seguintes características específicas descritas no item abaixo.	FORD	380.000,00	3.800.000,00

		Características Específicas por Itens Do motor Motor tipo 04 cilindros verticais em linha, turbo cooler, turbo alimentador com pós resfriador para melhor aproveitamento da potência e para retomada de velocidade com elevado torque em baixa rotação, de forma que atenda aos limites de emissões de poluentes constantes nas normas brasileiras; refrigerado à água; potência igual ou superior a 160 cv, turbo para aumentar a resposta e retomada da viatura; torque igual ou superior a 35 mkgf, com cilindrada igual ou superior a 1.990 cm³, com sistema de injeção dotado de gerenciamento eletrônico para o melhor aproveitamento de velocidade final. Deverá possuir isolamento termo-acústico no compartimento do motor. A emissão de gases deverá atender a resolução que versa sobre o controle de gases poluentes. Embreagem, transmissão e suspensão. A transmissão deve ser de acionamento com alavanca no painel, com marchas distribuídas de 01 a 06 à frente e 01 à ré sincronizadas. Combustível Diesel Sistema Elétrico A bateria do veículo deverá ser original do fabricante e independente das baterias do compartimento de atendimento. O alternador original de fábrica com capacidade suficiente para todo suporte elétrico da viatura (incluindo os acessórios implementados funcionando concomitantemente). Sistema de Freios Os freios devem ter acionamento hidráulico com servo assistência e dotados de duplo circuito e válvula proporcionadora. Também devem possuir assistência eletrônica para controle antilavamento ABS. Deverá possuir dispositivo de distribuição eletrônica de frenagem e controle eletrônico de estabilidade. Sistema de Direção A direção deverá possuir assistência hidráulica ou elétrica, Sistema de controle de tração eletrônico. Pré-tensionador de cinto de segurança para motorista e passageiro; Air bag para o motorista e passageiro do assento disposto na cabine; Rodas e Pneus Os pneus devem ser originais de fábrica, sem câmara, do tipo radiais, com trama de aço, desenho para uso em estrada, compatível com o peso bruto total do veículo. Todos os pneus fornecidos devem ser idênticos e conforme as Normas Brasileiras pertinentes sobre o assunto. Peso e Capacidade de Carga Peso bruto total máximo de 4100 kg, capacidade de carga útil igual ou maior que 1200 kg. Rodagem e Tração Rodagem simples e tração no eixo traseiro, tipo do chassi 04 X 02 (quatro pontos de apoio por dois de tração). Dimensões Distância mínima entre eixos 3.660 mm; Comprimento total (máximo) 6.000 mm; Largura (máxima) sem retrovisores 2.090 mm; Altura do solo ao piso do compartimento de atendimento (máximo) 700 mm. Cabine Deverá ter o tamanho suficiente para acomodar o motorista e um passageiro, com dois assentos individuais, sendo um para o motorista e outro para o passageiro, devendo ser original de fábrica, montado pelo fabricante do veículo. O compartimento do motorista deverá ser organizado e projetado com os equipamentos e acessórios especificados para dar mais segurança e facilitar as operações. O compartimento do motorista deve vir equipado com o sistema original do fabricante do veículo para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Equipamentos a serem instalados na cabine: Console para dispositivos elétricos/eletrônicos, Transceptor móvel veicular-rádio digital-rádio transceptor móvel, instalado no veículo e outro portátil para 01 (um) dos oficiais em serviço, ambos compatível com o sistema de comunicação existente, com receptor de gps interno, na faixa de 380 a 400 mhz, com as seguintes especificações mínimas: alimentação com 12 vdc; configuração via memória flash; programação via pc; controle de iluminação do display; registro de entrada e saída de rede; possibilidade de utilização de códigos pin/ punk; transmissão simultânea de voz e dados; envio das posições de gps mesmo quando o rádio estiver desligado; linguagem em português; em operação na rede, realizar chamadas individuais, de interconexão e de emergência; utilização de grupos; em operação no modo direto (dmo) realizar chamadas individuais, de grupo e broadcasting, além de identificar a chamada; envio/recepção de mensagens curtas de texto; envio/recepção de dados no modo pacotes de circuito; kit de instalação veicular conteúdo suporte, cabo de alimentação, cabo coaxial com conectores compatíveis com o rádio e a antena de rf, alto-falante externo e microfone de mão com ptt (aperte para falar); potência mínima igual 10w; controle de potência em transmissão e recepção; canalização de 25khz; largura de banda de b/x de 20 mhz; sensibilidade estática de -122 dbm; sensibilidade dinâmica de -103 dbm temperatura de operação de -30º a +70º c; antena gps fixa; antena de rf com no mínimo 5dbi ganho isotrópica; dimensões a x l x p: 53 mm x 175 mm x 206 mm; Pés: 1,7 kg; Sinalização: mdc, quick-call ii; manual de usuário em português; homologado junto a ANATEL.			
		Cabine/Compartimento de Atendimento A divisão da cabine e compartimento de atendimento será feita através de divisória que não deverá rachar apodrecer ou deteriorar com a ação do tempo ou em decorrência de lavagem, tendo ainda um acabamento adequado e compatível com as cores internas. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá ser feita por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura total do compartimento, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Portas O veículo deverá ser dotado de 05 portas, sendo 02 dianteiras para a cabine do veículo, 01 lateral corredeja (direita) 02 localizadas na traseira do veículo. O compartimento de atendimento do paciente terá acesso através da traseira será feito pelas portas originais do veículo, de folha dupla, que deverão contar com uma janela em cada porta e painéis internos removíveis. Os painéis internos deverão ser acabados com um tipo de material plástico durável e lavável. Elas terão a espessura compatível com as paredes do compartimento e serão projetadas para ter fácil abertura, além de possuir um sistema de fixação da porta aberta quando necessário. Também se fará o acesso através da porta corredeja localizada na lateral direita, que deverá contar uma janela. Deverá ser instalado na traseira do veículo, próximo à porta direita, um suporte pega mão, para facilitar a entrada da tripulação.			
		Dimensões do Compartimento de Atendimento do Paciente Comprimento igual ou superior a: 3.350 mm; Largura igual ou superior a: 1.700 mm; Altura igual ou superior a: 1.890 mm; Capacidade volumétrica mínima de: 10,5 metros cúbicos (10,5 m3). Condições de segurança e trabalho no compartimento de atendimento ao paciente A configuração interna do compartimento de atendimento ao paciente deverá obedecer às características ergonômicas que possibilitem o trabalho ao qual se destina. Banco do Socorrista Banco para assento do socorrista com as seguintes características técnicas mínimas: Assento e Encosto em atendimento à NR 17- Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e ao item 5.10.4 da norma ABNT NBR 14561/2000, o assento e o encosto deverão possuir as seguintes características: Assento Montado sobre uma armação de aço com pelo menos quatro molas de aço tipo zig zag, base do assento em espuma de no mínimo 10 cm de espessura de recobrimento, deve possuir largura igual ou superior a 45 cm e profundidade útil igual ou superior a 47 cm e ter a borda frontal arredondada. Encosto Espaldar alto, permitindo o apoio para a cabeça, com altura total igual ou superior a 80 cm e largura igual ou superior a 45 cm, fabricado com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. Estofamento O assento e o encosto deverão ser estofados com espuma de poliuretano automotiva, injetada de alta resiliência, recoberto com vinil especial que tenha tecnologia antimicrobiana que contenha um agente antimicrobiano impregnado ao mesmo, visando fornecer proteção eficaz e durável contra microrganismos, bactérias e fungos causadores de doenças, manchas perenes e mau odor. As coberturas de vinil do assento e do encosto deverão ser fabricadas com material retardante ao fogo, impermeável, ser em uma peça única, sem costura ou solda aparente, sulcos ou reentrâncias e deve ser lavável e compatível com desinfetante, com tecido equipado com proteção em sua composição, de anti bactericida, para facilitar a remoção de sangue e secreções a fim de facilitar a limpeza, permitindo a fácil higienização, desinfecção e evitar contaminações por patógenos com laudo comprovado, em nome da empresa fabricante dos estofados, vinculado a licitante. Cinto de Segurança Em atendimento ao item 5.10.6 da norma ABNT NBR 14561/2000 deverá vir integrado ao banco giratório um cinto de segurança retrátil de TRÊS pontos, com o mecanismo de retração embutido na parte interna do encosto, entre o estofado e a capa de proteção externa (que deverá ser fabricada em material resistente, tipo resina de ABS). A tira do cinto deverá ser do tipo aeronáutico com nano revestimento para a prevenção da penetração de agentes patogênicos transmitidos pelo sangue. O banco deverá ser instalado junto à cabeça do paciente primário, próximo à parede divisória da cabine, giratório com travas exclusivas e dedicadas ao mesmo, permitindo no mínimo 04 (quatro) posições. Tubo Balalaístre (pega mão) Deverá ser instalado tubo pega mão (balaústre), fixado ao teto do compartimento de atendimento, em chapas metálicas de reforço, de acordo com as normas do fabricante do veículo, através de parafusos projetados para suportar a carga mínima de 90 kgf, com comprimento mínimo proporcionalmente ao comprimento total do compartimento, contendo suporte móvel para frascos de medicação. Banco Lateral (tipo baú) Deverá ser construído um banco lateral, tipo baú, para até 03 (três) ocupantes, dotado de encosto e cintos de segurança, abdominal, o banco deve ser de material idêntico ao mobiliário do veículo, atendendo todas as normas e laudos técnicos, o mesmo deve ter local específico para guarda de maca fixa, e previsão para que a mesma, seja utilizada sobre o mesmo, com segurança e fixação suficiente para uma eventual 2ª (segunda) vítima. O banco deverá permitir o transporte de três pessoas sentadas ou uma vítima imobilizada em prancha longa, equipado com 03 cintos de segurança conforme resolução nº 048 Contran, para ser utilizado por pacientes ou acompanhantes. O banco deverá permitir também o transporte de uma vítima imobilizada em prancha rígida, caso necessário. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima e não poderá ultrapassar o espaço entre a porta traseira e a abertura lateral da porta direita. Não poderá haver cantos vivos, superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento. Ao lado deste banco baú deverá ter uma lixeira de fácil acesso para uso e remoção, deverá vir impregnado com tecnologia antimicrobiana que contenha um agente incorporado ao mesmo, fornecendo proteção eficaz e durável contra microrganismos, bactérias e fungos causadores de doenças, manchas perenes e mau odor, resistente ao calor, umidade e manchas, antialérgico e higiênico, não absorvente, lavável e compatível com desinfetante, permitindo desinfecção e fácil higienização. Características Internas Todas as partes do compartimento de atendimento da UR deverão ser presas com prendedores à prova de ferrugem e reforçados para evitar que se soltem; Gabinetes, bancos, divisões, suportes dos cilindros de oxigênio, pega mãos e suportes das macas deverão ser fixados em chapas metálicas perfuradas ou armações soldadas na estrutura do compartimento, sendo terminantemente proibido o uso de rebites "pop" ou similares. Estes componentes deverão ser fixados de maneira firme, conforme normas do fabricante do veículo, absolutamente resistentes à vibração e à prova de desprendimento em caso de acidente.			
		Assalto O assalto deverá situar-se no nível mais baixo permitido pelo veículo. O assalto deverá ser plano e monolítico. Todo o assalto deverá aguentar uma carga distribuída de no mínimo 730 kg/m2. O sub- assalto do compartimento de atendimento deverá ser construído exclusivamente em compensado multilaminado, 100% a prova d' água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais (compensado naval) de espessura mínima de 15 mm e deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins. Não serão aceitos espaços vazios ou bolsões onde a água ou sangue poderá se acumular, causando apodrecimento ou condições sanitárias desfavoráveis. Os espaços vazios e bolsões deverão ser preenchidos com vedante ou compostos de calafetagem. Revestimento do Piso O piso deve ser revestido em uma peça única com material contendo as seguintes características: Sem juntas, costura ou solda; Resistente ao tráfego pesado, abrasão, torção do chassis; Impermeável; Não gerador de energia estática com atrito; Atóxico; Alta resistência a abrasão; Cobertura em poliuretano com propriedades bactericida e microbicida por meio de nano tratamento à base de prata; Cor cinza claro ou azul claro. Deverá cobrir a totalidade do comprimento e largura da área de trabalho do compartimento do paciente. Moldado ou aplicado à área de trabalho do compartimento do paciente em forma de bacia, Deve permitir limpeza pesada com produtos químicos de assepsia hospitalar e máquina de jato água. Em atendimento a Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 a execução da junção entre o rodapé e o piso deve ser de tal forma que permita a melhor limpeza do canto formado. Deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos estes elementos.			

		Janelas Caberá à empresa vencedora a construção de três janelas no compartimento de atendimento, sendo uma na porta de correr lateral direita e duas nas portas traseiras (uma em cada porta); Todas do tamanho máximo, onde sua fixação será idêntica aos modelos similares tipo van da marca do modelo ofertado, idêntica em tamanho, concepção, e acoplamento, não permitindo diferente das utilizadas pela montadora quando veículo tipo van. Deverão ser divididas em duas partes com a possibilidade de abertura (de correr) de apenas um dos lados do vidro. As partes envidraçadas deverão ser equipadas com vidros de segurança que atendam aos termos da Resolução do CONTRAN Nº 254, de 26 de outubro de 2007 e aos requisitos estabelecidos na NBR 9491 e suas normas complementares. Os vidros deverão ser temperados e serigrafados na cor branca opaca clara, com três listras translúcidas de 10 mm de largura, intercaladas e centralizadas, e terão coeficiente de segurança de acordo com as normas brasileiras a respeito. Sistemas Ambientais - Ar-condicionado A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 50.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto externo visando melhor eficiência. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem HEPA(High Efficiency Particulate Air filter) capaz de remover partículas de até 0,01 micrômetro. O sistema de ar condicionado para o compartimento do paciente deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme itens 5.12.5, 5.12.5.1, 5.12.6 e 5.12.7 da norma ABNT NBR 14561/2000. O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a acima desta marca.			
		Embora os testes de resfriamento sejam feitos com as portas fechadas, o sistema deve ser projetado de forma que, mesmo com o uso contínuo do ar condicionado na potência máxima com as portas abertas durante várias horas, não haja dano ao sistema de ar-condicionado. O referido sistema de Ar Condicionado deverá funcionar com o Fluido refrigerante HFC R-134a gás ecológico que não degrada a camada de ozônio, equipado com: Um compressor de ar condicionado automotivo de no mínimo 160 cm³; Condensador de fluxo paralelo com filtro acoplado, com eletro ventilador auxiliar de 14"; Chicote elétrico independente e com conectores selados. Sistema de acionamento do ar condicionado através botões robustos; Caixa evaporadora para o ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações Estrutura deve ser pintada eletroliticamente para garantir impedimento à corrosão (devido ao contato com água) e com envólucro em Fiber Glass de 2,0 mm Isolado térmico e acusticamente Capacidade de flecha de ar de 2500 mm com a velocidade mínima de 0,25 m/s e uma vazão global mínima de 1300 m³/h Mínimo de 50.000 BTUs. A temperatura máxima do gás na pré-válvula expansora, não deve exceder a temperatura de 45° C.A tubulação e conexões não devem ter contato direto com o chassi e/ou a carroceria do veículo a fim de evitar vibrações e consequentes quebras ou rompimentos. Os componentes devem ser facilmente acessíveis para efeitos de manutenção. O Fabricante do sistema adicional do ar condicionado, deve apresentar vínculo com o licitante e documento de aprovação do mesmo junto a montadora do veículo. Informações adicionais sobre a instalação do ar-condicionado Para que garanta a máxima eficiência do produto e elimine possíveis falhas de Informações adicionais sobre a instalação do ar-condicionado montagem, a instalação do equipamento de ar-condicionado e seus componentes necessários para unidade de resgate deverá ser realizado por empresa credenciada/autorizada do fabricante dos equipamentos de ar-condicionado, pois por se tratar de produto com exigência de mão de obra técnica e especializada a empresa fornecedora e instaladora deverá dispor de equipamentos apropriados para aplicação de vácuo e carga de gás (com deliberação pelos órgãos responsáveis pelo meio ambiente), além de possuir credenciamento por órgãos de certificação de qualidade. Isolamento Termo Acústico O produto utilizado para tal fim deverá ser um produto sustentável. Deverá prover um ambiente completamente isolado para possibilitar melhor desempenho dos sistemas ambientais e também para evitar que ruídos externos e vapores tóxicos penetrem ao interior da viatura. Não sendo aceito em hipótese alguma polietileno expandido (isopor). Revestimento interno do compartimento traseiro O Revestimento modular interno deverá revestir o teto do salão de atendimento, Laterais direita e esquerda, portas traseiras e porta lateral direita, atendendo as seguintes características técnicas: Deverá ser asséptico e revestido com painel moldado a quente e com o auxílio da retraição da ar da superfície do molde. Modular e com encaixe entre as peças tipo sobreposição; Fixação deverá ser nas partes estruturais e através de fixadores de nylon, ou parafusos Forma da superfície deve promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais do compartimento traseiro do veículo; Os cantos deverão sempre possuir formato arredondado; A empresa licitante vencedora deverá apresentar juntamente com a sua proposta de preços a comprovação de fornecimento do revestimento do salão de atendimento do objeto da licitação por meio da apresentação de atestado(s), fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, de que fornece ou já forneceu revestimento em Acrilonitrila Butadieno Estireno "ABS", com antibactericida em sua composição, Painéis compostos por Terpolímero de Acrilonitrila Butadieno Estireno "ABS". Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.			
		As propriedades físicas, mecânicas e térmicas deverão atender as Normas ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTM D256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 e UL94; tratando-se de Revestimento interno das laterais, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção como superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo em acrilonitrila butadieno estireno (abs). Piso nivelado em compensado naval de 15 mm de espessura e revestido em manta vinílica sem emendas com vedação e calafetagem conforme CONTRAN 498/2014; Este laminado deverá vir impregnado com tecnologia antimicrobiana com 99,97% de eficácia, que contenha um agente incorporado ao mesmo, fornecendo proteção eficaz e durável contra microorganismos, bactérias e fungos causadores de doenças, manchas perenes e mau odor, resistente ao calor, umidade e manchas, antialérgico e higiênico, não absorvente, lavável e compatível com desinfetante, permitindo desinfecção e fácil higienização. Superfícies Internas O interior do compartimento de atendimento deverá possuir armário em toda extensão esquerda isento de cantos vivos, de material idêntico ao revestimento, ABS com Antibactericida, inclusive as gavetas, armários, balcões e prateleiras, o local de guarda dos cilindros de O2 (oxigênio e ar comprimido) deve suportar ate 02 (dois) cilindros de 16 (dezesseis) litros, todas as bordas devem ser arredondadas. O acabamento de todo o compartimento de atendimento incluindo o interior do armário de armazenamento deverá ser construído com o mesmo material; Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração. Todo o acabamento externo do mobiliário deverá ser feito na cor clara a ser definida posteriormente. Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio e acessórios Em conformidade com a NBR 14561/00 -ABNT que trata de Veículos para atendimento a emergências médicas e resgate e com a PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 do Ministério da Saúde Institui que os Veículos de Resgate tipo "C" deverão possuir compartimento isolado para acondicionamento de equipamentos de resgate, cilindros de oxigênio, cadeira de resgate e outros acessórios. Diante disso, deverá ser construído um compartimento com acesso externo pela porta lateral esquerda, revestido com material de alto desempenho e resistência, confeccionado em compostos de poliuretano elastômero 100% sólido de alta performance, garantindo proteção contra, impacto, abrasão, corrosão e ataques químicos, sem juntas ou camadas compostas, monolítico, impermeável, moldado ao armário (em forma de bacia), altamente resistente ao impacto, abrasão e vibração. Expansão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo norma ASTM D-4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática. Atóxico, piso com alto nível de assepsia, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e a utilização de hipoclorito de sódio a 3% de concentração ou água sanitária. Espessura mínima de 3 mm; O compartimento deverá ser dividido em 02 (dois). Compartimento 01: para acomodar 02 cilindros de oxigênio de 16 litros. Iluminação: deverá ser fixada 01 (uma) luz interna em LED com acendimento automático, quando da abertura da porta, através de interruptor de alta resistência. A luminária será confeccionada em acrílico ou outro material similar; Compartimento 02: para acomodar materiais diversos, cilindros portáteis de O2 em local próprio, fixo e de fácil acesso, cadeira de resgate.			
		Sistema Fixo de Oxigênio Deverá ser instalado na unidade de resgate um sistema fixo de oxigênio, com as seguintes características técnicas: Sistema fixo de oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo) Este sistema deverá conter dois cilindros de 01 (um) de oxigênio e 01 (um) de ar comprimido no mínimo 16 litros e outro de 5 litros portátil, localizados no compartimento isolado, montados em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. As mangueiras deverão passar através de condútes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá ser fixada uma régua tripla com saídas para oxigênio e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, rosca e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua tripla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com rosca padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em nylon verde, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O2, em material atóxico. Por sobre a régua, deverá ser colocada uma proteção em policarbonato translúcido, de modo a proteger a régua e proteger os usuários da mesma, sem que, o acesso à régua seja prejudicado.			

		Características dos Armários Os armários do compartimento de atendimento ao paciente deverão estar de acordo com layout indicado na proposta, assinado por engenheiro devidamente envolvido ao detentor do CAT, CCT, O interior da viatura deverá vir com um conjunto de armários para guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo; o conjunto de armários será fixado em toda a extensão interna esquerda (lado do motorista); deverá ser confeccionado em material idêntico aos das paredes, com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo em acrílico/butadieno estireno (abs) com antibactericida em sua composição e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água impregnado com tecnologia antimicrobiana que contenha um agente incorporado ao mesmo, fornecendo proteção eficaz e durável contra microorganismos, bactérias e fungos causadores de doenças, manchas, perenes e mau odor, resistente ao calor, umidade e manchas, antialérgico e higiênico, não absorvente, lavável e compatível com desinfetante, permitindo desinfecção e fácil higienização, o projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinhas vivas) e a assepsia do veículo; todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 50mm até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento; deverá ser instalado um suporte para quatro almofadas sobre a prateleira inferior próxima ao paciente; o compartimento para guarda dos 02 cilindros de 16L de oxigênio e Ar Comprimido, deverá ter porta com visor com acesso aos registros; Deverá haver uma bancada para acomodação dos equipamentos, confeccionadas em material antiderrapante, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, os puxadores terão que ser embutidos ou semibutidos; Os armários deverão ser disponibilizados e dimensionados conforme layout indicado juntamente com a proposta com medidas aproximadas e formando as unidades a seguir: 01 (um) armário para guarda de materiais 01 (um) armário para a guarda de materiais com divisórias tipo prateleiras, com batente frontal, 01 (um) armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, 01 (um) bagageiro superior para materiais leves. O Banco Baú para até 03 (três) pessoas, deve ser idêntico. Deverá existir também, sobre o mesmo, um local para acomodação de recipiente para lixo e para perfuro cortantes. Acondicionamento dos equipamentos Todos os equipamentos que integrarão a UR, deverão estar devidamente acondicionados de forma que não haja risco de queda ou avaria durante o deslocamento da viatura em terrenos irregulares ou em velocidade. Os suportes, portas, prendedores, presilhas, trincos e outros sistemas de fixação deverão ser reforçados para evitar que os equipamentos se soltem durante o deslocamento. Maca e Estrutura da Maca A maca deve ser montada com perfis de alumínio tubular e dimensionada para suportar pacientes com peso até 300 kg. Possuir o quadro das pernas e o quadro do Leito construído em alumínio, sendo que os tubos da estrutura do Leito, das pernas e travessas da maca devem possuir espessuras entre 2,00 mm e 3,18 mm conforme a necessidade de resistência. Os perfis de alumínio devem seguir normas de fabricação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) nº 6063 e ser encaixados com uniões de alumínio injetado ou extrudado, ou ainda em plástico em toda a estrutura da maca. A fixação das uniões aos perfis deverá ser feita com pinos elásticos, não devendo ser utilizada solda, já que a mesma pode comprometer a estrutura da maca causando fissuras de difícil detecção e rachaduras por absorver uma quantidade menor de energia proveniente da carga, gerando assim maior esforço dos componentes e risco de quebra dos mesmos, e consequentemente acidentes. No Leito, os pinos elásticos devem ser travados com rebites tipo U, para impedir que os mesmos se movimentem com as torções que a maca sofre em sua utilização, evitando danos no colchonete e acidentes e aos usuários do equipamento. Deve possuir um sistema regulável para elevação da cabeça, tronco e membros superiores do paciente (Movimento Fowler) com no mínimo 6 (seis) posições que variam de 0º a 70º graus. Deve possuir algas laterais basculantes com altura mínima de 150 mm, medida a partir do Leito da maca. Deve possuir uma alça traseira para facilitar o transporte e auxiliar na retirada e colocação da unidade de resgate. Todas as arestas, cantos vivos ou orifícios devem estar arredondados ou protegidos a fim de evitar acidentes. Dimensões: A maca deve atender as dimensões da Tabela 2 - Modelo 2, estabelecida na norma ABNT NBR 14561/2000, e especificações e exigências das normas DIN EN 1865, no item 4.1.2. O Leito da maca deve ter um comprimento mínimo de 1900 mm e largura mínima de 580 mm. O lastro do Leito deve ser fabricado com vergalhões de alumínio formando uma grade ou possuir chapa rígida de material de fácil desinfecção e leve para reduzir o peso e permitir a passagem de ar para o colchonete. A altura da maca deve ser definida de acordo com a altura da carroceria do veículo onde será utilizada, sendo sua altura máxima de 700 mm medidos a partir do solo até o rodízio aéreo e a distância mínima entre eixos deve ser de 700mm. Rodízios			
		A maca deve possuir 06 (seis) rodízios, sendo 2(dois) aéreos de 125 mm de diâmetro, colocados na mesma altura do nível do piso com a finalidade de apoiar a maca e facilitar sua colocação e retirada da unidade de resgate bem como permitir sua transição de posição (aberto-fechado), 2 (dois) rodízios e 02 (dois) rodízios fixos com diâmetro máximo de 150 mm, revestidos em borracha sintética macia com 95 shores de dureza, para suportarem carga elevada sem deformação que venha a comprometer a funcionalidade do equipamento, e que facilitem as manobras mesmo em terrenos irregulares, além de contar com sistema de freio individual nos rodízios giratórios. Os rodízios giratórios devem contar com dois rolamentos blindados no eixo da roda para evitarem a entrada de sujeira e aumentarem a vida útil dos rolamentos e facilitar a rolagem. Os garfos giratórios dos rodízios traseiros devem ser em alumínio injetado, nylon ou ainda em plástico de alta resistência em peça única, para evitar o afrouxamento de componentes e consequentes oxidações. No interior do garfo devem estar alojados dois rolamentos blindados que permitem ao conjunto da roda girar 360 graus além de garantirem firmeza e resistência ao conjunto e possuírem sistema de freio (para acionamento com os pés) na cor vermelha com indicação posição travada ou liberada. Colchonete O Colchonete deverá ser confeccionado com espuma de poliuretano expandido densidade 033 com, selado com costura eletrônica para não permitir a infiltração de líquidos e contaminação e que possa ser lavado facilmente.			
		As dimensões do colchonete deverão ser compatíveis com as medidas do Leito, com espessura mínima de 80 mm, conforme descrito no item 5.10.5 da norma NBR 14561/2000. Cintos de Segurança A maca deve possuir 03 (três) cintos de segurança para imobilização do paciente (peito, bacia e tornozelos). Os cintos devem ser dispostos de forma a prevenir movimentos longitudinais e transversais do paciente durante o transporte. Junto ao cinto posicionado no peito do paciente, devem ser fornecidos dois cintos adicionais para imobilização de dorso superior (acima dos ombros), que minimize o movimento para frente do paciente durante uma frenagem violenta ou em acidente com impacto frontal. Os cintos de imobilização devem ser fabricados em nylon ou outro material sintético de fácil limpeza e desinfecção, com largura de 50 mm, e possuir fivelas metálicas e terminais tipo engate rápido, fixados de forma que possam ser removidos facilmente para lavagem, manutenção, ou até mesmo para troca de posição na maca. Capacidade de carga da maca A maca deve suportar no mínimo um paciente com peso de 300 Kg, porém o equipamento deve suportar uma carga equivalente a duas vezes o peso determinado como limite máximo de carga, ou seja, deve suportar uma carga de 600 kg, distribuída de forma uniforme em toda sua estrutura. O fabricante deve apresentar laudo de ensaio realizado pelo responsável técnico devidamente autorizado e cadastrado na ANVISA. Mecanismo de retração das pernas A maca deve possuir um mecanismo na parte inferior do Leito próximo à alça de transporte, que possibilite o acionamento do dispositivo de retração das pernas. O mecanismo de retração deve permitir acionamento por apenas uma pessoa e possuir um sistema de segurança que impeça o destravamento acidental durante o deslocamento com o paciente sobre a maca. As pernas devem possuir batentes deslizes de PVC ou nylon para facilitar a retração das pernas durante a entrada no veículo de resgate. Sistema de travamento da maca ao veículo Mesa pneumática estabilizadora com objetivo de absorção de impactos causados pelo piso da malha viária transferidos ao paciente transportado dentro de veículos de resgate, com capacidade de transportar pacientes até 210Kg inclusive unidades neonatal, calculando e amortecendo conforme o peso transportado através de controle eletrônico, sendo totalmente fabricada em aço inox. Sistema de fixação da maca sobre a mesa idêntico ao convencional com certificação do Inmetro. Este sistema deve fixar macas com rodas modelo 2 à carroceria do veículo de resgate, sem a necessidade de canaleta guia ou plataforma no interior do veículo. Um guia de direcionamento frontal para permitir o perfeito acoplamento da maca e um sistema de travamento central de engate rápido, localizado na parte traseira da maca, que seja de fácil acesso e de fácil manipulação. O material usado no sistema de travamento atenda os limites mínimos de resistência e segurança. Acessórios da maca Suporte de Soro e Sangue em estrutura em duro alumínio tubular Haste com altura regulável de 560 mm a 939 mm, sistema de regulagem rápida de altura, sistema de fixação em união bi partida, com engate duplo para bolsas de soro ou sangue. Capacidade de carga 5 kg, cada haste com capacidade para 2,5kg. Certificado de garantia O equipamento deve possuir um certificado de garantia contra defeitos de fabricação com instruções de procedimento e os termos de garantia com no mínimo 12 meses de abrangência. Etiqueta de identificação do fabricante: A maca deve possuir uma etiqueta de identificação do fabricante, CNPJ, telefone e número serial para identificação e rastreabilidade. Instalação A maca deve ser fornecida e instalada no veículo de resgate pelo contratado, seguindo as instruções de instalação determinada pelo fabricante da maca, em cima da bolsa de ar, que quando acionada, retira as vibrações do veículo que impactam no paciente, esta deve ser em aço inox, sem arestas ou pontos de acúmulo de sujeira, podendo elevar a altura de todo o conjunto para melhor acionamento das práticas médicas, junto ao paciente, caso este procedimento seja necessário, durante a remoção. Cadeira de Resgate Cadeira de rodas especial para emergências tipo padiola, com pega mão frontal e traseiro, para remoção de edifícios, dentro de elevadores ou pela escada onde não comporte a utilização de uma das macas. A cadeira de resgate deverá vir instalada na porta lateral de acesso aos equipamentos externos ao salão do paciente. Sistema elétrico Uma bateria secundária e independente de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, para consumo do compartimento de atendimento, provida de dispositivo eletrônico bloqueador separado entre as baterias do motor e auxiliar, por sondagem de tensão, por exemplo: 13 volts - desconecta; 13,4 volts - conecta. A bateria deve estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento de atendimento e deve ser facilmente acessível para remoção e manutenção. Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista; Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único; Sistema de proteção de desarme automático e rearme manual; Sistema de tomada interna 110 VCA via captação externa, conversor 12 VCC para 110 VCA com mínimo de 1000 W de potência; Dispositivo para alimentação externa, com carregador inteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes; Fiagem automotiva com codificação dos fios padrão ABNT; O sistema elétrico eletrônico da UR será dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens aqui especificados, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiagem ou disjuntores;			
		Todos os componentes do sistema elétrico e fiagem devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries. O sistema elétrico deve incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos. O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no alternador e baterias. Na cabine do motorista deverá ser prevista uma chave geral de desconexão elétrica; Deverá ser fornecida uma planta do sistema elétrico da viatura montada; O painel elétrico interno será localizado na parede sobre a bancada e deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110 VCA e duas para 12 VCC, além de interruptores com telas do tipo "iluminadas"; as tomadas elétricas deverão estar distribuídas de maneira uniforme, mantendo uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugs, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando ou não em uso; deverá haver um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como 220 VCA e que forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas; a viatura deverá possuir um sistema automático de comutação da fonte de energia entre o transformador e o inversor, de modo que as tomadas de 100 V estejam sempre com alguma corrente. Indicadores de advertência			

		O sistema elétrico deve incluir um conjunto de luzes de advertência localizado no painel central do compartimento do motorista. O conjunto deve ter luzes indicadoras para o seguinte: - Portas de entrada compartimento da vítima aberta; - Porta do compartimento de equipamentos aberta. Instalação e fiação O compartimento de atendimento da UR e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do veículo. Toda a fiação fornecida pelo fabricante deverá ser de ótima condutibilidade, estar em conformidade com todas as exigências da norma SAE J1291, suportar variações de temperatura sem prejudicar o funcionamento e possuir isolamento de polietileno transversal de acordo com a norma SAE J1127 e J1128. Podem ser usados cabos multicondutores ou de fila desde que não sejam dispostos sob o capô ou sujeitos as altas temperaturas do motor. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificação com números/letras de fácil leitura dispostas em condutos ou em teares de alta temperatura (até 150° C). Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Toda a fiação instalada na viatura deve ser inacessível, blindada e instalada em local protegido, além de ser mantida afastada no mínimo 150 mm dos componentes de exaustão. Fiações elétricas e componentes não deverão terminar no compartimento dos cilindros de oxigênio. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação de acordo com a norma SAE 1292.			
		Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrões em uso na indústria automotiva. O conjunto de fiação, incluindo terra, dispositivos, chaves, saídas, disjuntores etc deve ter capacidade superior à carga exigida pelo sistema em pleno funcionamento. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação. As emendas devem atender as normas SAE J163, J561 e J928 conforme utilizado. A fiação entre o veículo e o compartimento de atendimento deverá ser conectada através de conector próprio; Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por dispositivos eletrônicos de proteção à corrente que atendam à norma SAE J553 (disjuntores automáticos de rearmação), e devem ser facilmente acessíveis pelo motorista ou pelo auxiliar; Todos os componentes elétricos e eletrônicos, chaves, conectores, lâmpadas e indicadores e baterias devem ser marcados com um número ou letra de fácil leitura e identificação. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão da UR, bem como dos equipamentos opcionais deverão ser fornecidos em separado. Adicionalmente ao chassi original de fábrica todos os dispositivos adicionais eletricamente operados, ou de geração elétrica, incluindo-se alternadores, ar condicionado, sistema de sinalização e equipamentos médicos, devem possuir supressão de radiação eletromagnética ou filtragem, ou proteção para prevenir interferência com rádios ou equipamentos de telemetria a bordo do veículo e de áreas próximas, não excedendo os limites da SAE J551. Painel central de controle do motorista Deverá estar situado na cabine num console que permita sua operação pelo motorista ou pelo comandante da guarnição. Seu acabamento deverá ser de primeira qualidade em perfeita harmonia com a decoração interior da viatura. Deverá constar de chaves de controle e luzes de advertência, conforme descrito abaixo: Luzes de indicação de abertura das portas; Chaves de controle das luzes de certa laterais; Sinalização acústica e luminosa de emergência O sistema de iluminação e sinalização da viatura deverá estar de acordo com as características, especificações e exigências indicadas oportunamente. O sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderá gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel; Projeto de pintura e configuração externamente A pintura do veículo será na cor vermelha característica da instituição corpo de bombeiros código CMYK: C0 M100 Y100 K0. A proposta de layout deverá ser apresentada pela empresa, de acordo com o padrão. O veículo deverá ser pintado na cor padrão do CBMTO e receber o grafismo padrão, conforme a imagem ilustrativa, conforme Termo de Referência. A empresa contratada deverá utilizar películas autoadesivas, indicado a marca e o modelo do produto utilizado na confecção do grafismo e que ateste a total adequação desse produto às exigências da presente especificação. As licitantes interessadas em conhecer detalhadamente o grafismo da Instituição (padrão das cores e o layout da aplicação das cores e dos adesivos), deverão oficiar ao Setor de Transporte e Logística a fim de que seja agendada data em que poderão ter acesso a um exemplar das viaturas que atualmente se encontram em operação. Acessórios diversos A viatura deverá vir acompanhada dos seguintes acessórios: 02 Extintores de incêndio portáteis com carga de pó ABC, capacidade de 4 kg e garantia de 05 (cinco) anos; 01 (uma) Prancha para imobilização cervical tipo "Baxtrap" ou similar, devidamente acondicionadas em local próprio, com características técnicas mínimas: confeccionada em polietileno de alta densidade, impermeável, na cor amarela, possuindo 04 tirantes com clips de engate rápido, imobilizador de cabeça impermeável com dimensões mínimas de Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento; 30 mm, Capacidade de carga para até 250kg. Deverá ser reforçada com tubos de reforço; deverá ser apropriada para uso na água, montanha, em repouso ou na estrada; peso máximo de 6 quilos; 01 (um) farol de busca manual (cellbrim) com bloco óptico blindado, potência de 55 watts, 12v e plug para conectar no acendedor de cigarro de veículo, ou ponto 12v, com 10 (dez) metros de extensão; 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados entre 300 e 350 (+ ou - 20 mm), em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas, de acordo com normas da ABNT. OBS: Serão considerados como zero quilometro (0 km), veículos que não tenham sido utilizados pelo proprietário anterior e possuam quilometragem que caracterize essa situação, limitado até 100 km/ rodados para veículos administrativos e de 300 km/rodados para veículos especiais (com adaptações);			
VALOR TOTAL				3.800.000,00	

VALOR TOTAL: R\$ 3.800.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega deverá ser efetuada no horário de 07h às 13 horas, no Setor de Patrimônio do Corpo de Bombeiros, situado na Quadra 403 SUL, AV. LO 09 com NS 05, ANTIGO AEROPORTO, PLANO DIRETOR SUL, Palmas/Tocantins, CEP: 77.015-560.

b) O prazo será de no máximo 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato em Diário Oficial.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto e comprovada à manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

1.5. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/TO.

Palmas - TO, 1º de agosto de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMTO

Empresa:

MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 20.351.700/0001-38

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	UND	Veículo tipo furgão comercial, construído em aço automotivo, original de fábrica, monobloco, com integração cabina e carroceria unificadas, com teto alto, fabricado de acordo com padrão de segurança que permita a absorção de impactos observados em sua estrutura monobloco, fornecendo uma estrutura com reduzida deformação em caso de acidentes, prevendo-se a absorção otimizada de impactos e transferindo as forças oriundas de colisão, tanto frontal quanto lateral, para a estrutura inferior. O veículo deve ser adaptado para serviço de emergência médica; em conformidade com Portaria Nº 2048, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002 do Ministério da Saúde, que classifica a Unidade de Resgate (UR) em ambulância TIPO C - Ambulância de Resgate: veículo de atendimento de urgências pré-hospitais de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas), conforme especificações constantes acima.	380.000,00	3.800.000,00
VALOR TOTAL					3.800.000,00

Empresa: NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME
CNPJ: 16.527.755/0001-89

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	UND	Veículo tipo furgão comercial, construído em aço automotivo, original de fábrica, monobloco, com integração cabina e carroceria unificados, com teto alto, fabricado de acordo com padrão de segurança que permita a absorção de impactos observados em sua estrutura monobloco, fornecendo uma estrutura com reduzida deformação em caso de acidentes, prevenindo-se a absorção otimizada de impactos e transferindo as forças oriundas de colisão, tanto frontal quanto lateral, para a estrutura inferior. O veículo deve ser adaptado para serviço de emergência médica; em conformidade com Portaria Nº 2048, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002 do Ministério da Saúde, que classifica a Unidade de Resgate (UR) em ambulância TIPO C - Ambulância de Resgate: veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas), conforme especificações constantes acima.	380.000,00	3.800.000,00
VALOR TOTAL					3.800.000,00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2023 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO - EPP
CNPJ: 02.997.059/0001-21

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	108	UN	Horimetro Analógico 220v/60hz	ALTRONIC	97,00	10.476,00
41	60	UN	Contador de Potência Bobina 220v 60Hz p/ Motores 7,5 Cv em 380v	SOPRANO	67,00	4.020,00
42	60	UN	Contador de Potência Bobina 220v 60Hz p/ Motores 10 Cv em 380v	SOPRANO	77,00	4.620,00
43	60	UN	Contador de Potência Bobina 220v 60Hz p/ Motores 15 Cv em 380v	SOPRANO	107,00	6.420,00
44	60	UN	Contador de Potência Bobina 220v 60Hz p/ Motores 20 Cv em 380v	SOPRANO	137,00	8.220,00
45	24	UN	Contador de Potência Bobina 220v 60Hz p/ Motores 25 Cv em 380v	SOPRANO	298,00	7.152,00
46	12	UN	Contador de Potência Bobina 220v 60Hz p/ Motores 30 Cv em 380v	SOPRANO	299,00	3.588,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.496,00	

Empresa: PREMOLD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 13.128.777/0001-88

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	24	UN	Disjuntor Tripolar DIN C10	SOPRANO	20,00	480,00
11	204	UN	Cabo Flexível de cobre 750 V, 1,0mm² - Azul	NAMBEI	1,40	285,60
12	204	M	Cabo Flexível de cobre 750 V, 1,0mm² - Vermelho, Branco ou Preto.	NAMBEI	1,40	285,60
13	108	M	Cabo Flexível de cobre 750 V, 1,5mm² - Azul	NAMBEI	1,40	151,20
14	204	M	Cabo Flexível de cobre 750 V, 1,5mm² - Vermelho, Branco ou Preto.	NAMBEI	1,40	285,60
17	108	M	Cabo Flexível de cobre 750 V, 4mm² - Azul	NAMBEI	2,80	302,40
18	108	M	Cabo Flexível de cobre 750 V, 4mm² - Verde	NAMBEI	2,80	302,40
19	300	M	Cabo Flexível de cobre 750 V, 4mm² - Vermelho, Branco ou Preto.	NAMBEI	2,80	840,00
23	108	M	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 10mm² - Azul	NAMBEI	6,90	745,20
VALOR TOTAL					R\$ 3.678,00	

Empresa: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 17.623.276/0001-29

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	204	M	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 10mm² - Vermelho, Branco ou Preto	MASTER COPPER	5,89	1.201,56
25	204	M	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 16mm² - Azul	MASTER COPPER	9,10	1.856,40
26	204	M	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 16mm² - Vermelho	MASTER COPPER	9,10	1.856,40
28	204	M	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 16mm² - Preto	MASTER COPPER	9,10	1.856,40

29	108	M	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 25mm²	MASTER COPPER	15,00	1.620,00
75	2004	M	Cordoalha Aterramento cobre Nú 16mm²	CROSSFOX	9,71	19.458,84
76	504	M	Cordoalha Aterramento cobre Nú 25mm²	CROSSFOX	15,00	7.560,00
81	1008	M	Cabo PP 4x4mm² com Isolação para 750v	MASTER COPPER	11,00	11.088,00
82	1008	M	Cabo PP 4x6mm² com Isolação para 750v	MASTER COPPER	17,00	17.136,00
85	252	M	Cabo PP 4x16mm² com Isolação para 750v	MASTER COPPER	38,00	9.576,00
86	2004	M	Cabo PP 3x2,5mm² com isolamento para 750v	MASTER COPPER	5,24	10.500,96
87	3000	M	Cabo PP 3x4mm² com Isolação para 750v	MASTER COPPER	8,87	26.610,00
89	1.002	M	Cabo PP 3x6mm² com Isolação para 750v	MASTER COPPER	13,00	13.026,00
91	750	M	Cabo PP 3x10mm² com Isolação para 750v	MASTER COPPER	21,00	15.750,00
93	504	M	Cabo PP 2x2,5mm² com isolamento para 750v	MASTER COPPER	3,98	2.005,92
94	504	M	Cabo PP 2x4mm² com isolamento para 750v	MASTER COPPER	6,29	3.170,16
95	504	M	Cabo PP 2x6mm² com isolamento para 750v	MASTER COPPER	9,90	4.989,60
101	1008	UN	Lâmpada LED 11W Base E-27	AVANT	5,65	5.695,20
116	1008	M	Cabo Multiplexado Quadruplex 16 mm²	MASTER PLUSS	8,89	8.961,12
VALOR TOTAL					R\$ 163.918,56	

Empresa: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 24.616.322/0001-28

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	300	M	Cabo Flexível de cobre 750 V, 2.5mm² - Azul	ENERGY	2,50	750,00
47	60	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 0,7 a 1,0 (Compatível com o Item 40)	SOPRANO	111,00	6.660,00
78	600	UN	Grampo GTDU Duplo para haste de aterramento de 5/8"	DECORLUX	10,09	6.054,00
80	204	UN	Rolo Fita Auto Fusão 19mm x 10m	ENERGY	20,00	4.080,00
98	24	UN	Curva PVC Rígido Anti-chama Roscável 90°x1"	INPOL	2,50	60,00
99	48	UN	Luva PVC Rígido Anti-chama Roscável 1"	INPOL	1,41	67,68
100	20004	UN	Abracadeira em Nylon Branco 7,6/400mm	SANTA FE	0,75	15.003,00
102	108	UN	Soquete Porcelana Base E-27	DECORLUX	2,60	280,80
106	36	M	Conjunto Canaleta PVC 50x50 (Ventilada)	ENERBRAS	69,99	2.519,64
109	24	UN	Terminal de Pressão para Cabo 16mm²	BETEL	6,45	154,80
VALOR TOTAL					R\$ 35.629,92	

Empresa: EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 26.503.796/0001-99

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	204	UN	Protetor de Surtos DPS 275v 45KA	EMBRASTEC	47,00	9.588,00
32	108	UN	Botão Duplo Liga/Desliga 1NA+1NF	BRASILTEC	35,99	3.886,92
33	108	UN	Bloco de Contato para Botoeira NO	BRASILTEC	14,99	1.618,92
40	24	UN	Contador de Potência Bobina 220v 60Hz p/ Motores 5 Cv em 380v	BRASILTEC	100,00	2.400,00
48	24	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 1,1 a 1,6 (Compatível com o Item 40)	BRASILTEC	100,00	2.400,00
49	24	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 1,8 a 2,5 (Compatível com o Item 40)	BRASILTEC	100,00	2.400,00
50	24	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 2,8 a 4 (Compatível com o Item 40)	BRASILTEC	100,00	2.400,00
51	24	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 3,5 a 5 (Compatível com o Item 40)	BRASILTEC	100,00	2.400,00
52	24	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 4,5 a 6,3 (Compatível com o Item 40)	BRASILTEC	100,00	2.400,00
53	48	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 5,5 a 8 (Compatível com o Item 40)	BRASILTEC	100,00	4.800,00
54	60	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 7 a 10 (Compatível com o Item 41)	BRASILTEC	100,00	6.000,00
55	36	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 9 a 12,5 (Compatível com o Item 41)	BRASILTEC	100,00	3.600,00
56	60	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 11 a 16 (Compatível com o Item 41)	BRASILTEC	100,00	6.000,00
57	60	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 14 a 20 (Compatível com o Item 42)	BRASILTEC	64,00	3.840,00
58	60	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 20 a 25 (Compatível com o Item 42)	BRASILTEC	64,00	3.840,00
59	48	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 22 a 32 (Compatível com o Item 43)	BRASILTEC	64,00	3.072,00
60	24	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 28 a 40 (Compatível com o Item 43)	BRASILTEC	74,00	1.776,00
61	12	UN	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 40 a 50 (Compatível com o Item 45)	BRASILTEC	100,00	1.200,00
72	300	UN	Terminal Olhal Pré-isolado 6mm² - Amarelo	CRIMPER	2,33	699,00
VALOR TOTAL					R\$ 64.320,84	